



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº 1.528

Súmula: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2011.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.141.076,21 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setenta e seis reais e vinte um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.003	Departamento de Patrimônio		
07.003.04.122.0004.2014	Serviços de Manut e Cons de Próprios Públ Municipais		
75	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000	11.337,01
79	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	270,00
81	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01000	115.000,00
	TOTAL		126.607,01
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001	Gabinete do Secretário		
08.001.04.123.0005.2016	Coordenação da Secretaria de Finanças		
96	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	60.000,00
98	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01510	12.000,00
08.004	Departamento de Tesouraria		
08.004.28.843.0038.1001	Amortiz de Enc e do Principal de Financ Realizados		
131	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	25.000,00
08.004.28.843.0038.1002	Amortização da Dívida Confessada		
132	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	60.000,00
	TOTAL		157.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003	Departamento Rodoviário Municipal		
10.003.26.782.0034.2031	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
194	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		

				TOTAL	90.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
12.001	Fundo Municipal de Saúde				
12.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública				
254	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000		54.033,00
258	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	01000		200.000,00
				TOTAL	254.033,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
14.002	Departamento de Ensino Fundamental				
14.002.12.361.0016.2061	Manutenção do Ensino Fundamental				
426	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000		270.000,00
428	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01104		5.648,77
449	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01104		17.241,35
14.003	Departamento de Assistência ao Educando				
14.003.12.361.0016.2071	Manutenção do Transporte Escolar				
504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000		220.000,00
506	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104		3,18
				TOTAL	512.893,30
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
16.002	Departamento de Esportes				
16.002.27.812.0035.2077	Manut do Esporte Amador e Realiz de Compet Esport				
558	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01000		542,90
				TOTAL	542,90
				TOTAL GERAL	1.141.076,21

Art.2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
02	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	Gabinete do Prefeito			
02.001.04.122.0004.2003	Supervisão e Coordenação Superior			
18	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	54,05
		TOTAL		54,05
03	ASSESSORIA JURÍDICA			
03.001	Assessoria Jurídica			
03.001.02.062.0002.2006	Manutenção da Assessoria Jurídica			
37	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	20,00
		TOTAL		20,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
07.001	Gabinete do Secretário			

07.001.04.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração		
56	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000 1.881,81
07.003	Departamento de Patrimônio		
07.003.04.122.0004.2014	Serviços de Manut e Cons de Próprios Públ Municipais		
78	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000 438,02
79	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000 2,45
80	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01000 74,00
82	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01511 90.000,00
		TOTAL	92.396,28
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001	Gabinete do Secretário		
08.001.04.123.0005.2016	Coordenação da Secretaria de Finanças		
98	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01510 60.000,00
08.004	Departamento de Tesouraria		
08.004.28.843.0038.1001	Amortiz de Enc e do Principal de Financ Realizados		
130	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000 40.072,38
		TOTAL	100.072,38
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003	Departamento Rodoviário Municipal		
10.003.26.782.0034.2031	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
196	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510 90.000,00
200	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01510 40.000,00
		TOTAL	130.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública		
255	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01303 50.000,00
260	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	01495 200.000,00
		TOTAL	250.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
14.001	Gabinete do Secretário		
14.001.12.361.0016.2060	Coordenação da Secretaria de Educação		
413	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	01000 250,00
14.002	Departamento de Ensino Fundamental		
14.002.12.361.0016.2061	Manutenção do Ensino Fundamental		
427	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01103 60.000,00
440	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104 2.604,50
446	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01104 15.679,00
449	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	- - - - -
14.002.12.361.0016.2062	Manut da Educ Básica/Ens Fundamental - Fundeb		
458	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	- - - - -

14.002.12.361.0016.2063		Manut da Educ Básica/Ens Fundamental - Fundeb 40%		
460	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01102	50.000,00
14.003	Departamento de Assistência ao Educando			
14.003.12.361.0016.2071		Manutenção do Transporte Escolar		
505	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	120.000,00
506	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	100.000,00
		TOTAL		568.533,50
TOTAL GERAL				1.141.076,21

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e onze. (22.12.2011).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal